PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 47/ 2025

Considerando que as favelas de Salvador enfrentam altos índices de desigualdade social, com jovens sendo os mais afetados pela falta de acesso a oportunidades de emprego e educação. Oferecer programas de capacitação e empoderamento pode ser um caminho para quebrar o ciclo de pobreza, criando alternativas de geração de renda e autonomia para esses jovens;

Considerando que o mercado de trabalho atual exige habilidades específicas, como o domínio de novas tecnologias, comunicação digital e competências em áreas como design, gastronomia e empreendedorismo. Capacitar jovens nas favelas nessas áreas é fundamental para prepará-los para o futuro do trabalho e para fomentar a inovação em suas comunidades.

Considerando que a inclusão de jovens periféricos nos processos de inovação e empreendedorismo contribui para uma maior diversidade e representatividade nas esferas econômicas e políticas de Salvador. Jovens com formação em áreas estratégicas podem, com o tempo, ocupar posições de influência nas diversas esferas da sociedade, ajudando a transformar a cidade de dentro para fora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a Criação de Hub's de Inovação e Empreendedorismo nas Favelas.

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

VEREADOR GEORGE ‘O GORDINHO DA FAVELA’
VEREADOR ‘PP’